



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/ UTFPR
 E-mail: ppzunoesteutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 39/2023-PPZ-UNIOESTE/UTFPR

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, EM ASSOCIAÇÃO ENTRE UNIOESTE E UTFPR, AO **PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**, REFERENTE AO EDITAL CAPES Nº 30/2023-PDSE.

A Direção do *Campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e o Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES nº 289 de 28/12/2018 e suas atualizações, que aprovou o Regulamento para Bolsas no Exterior;

Considerando a Portaria CAPES nº 01 de 03/01/2020, que estabelece as modalidades de Bolsas no Exterior;

Considerando o Edital CAPES nº 30/2023-PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior);

Considerando a consulta realizada junto aos Discentes de Doutorado do PPZ-Unioeste/UTFPR referente ao interesse no Doutorado Sanduíche, que atendam aos requisitos para inscrição exigidos pelo Edital CAPES nº 30/2023-PDSE;

TORNA PÚBLICO:

No período de **14 a 21 de novembro de 2023** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção interno do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, referente a bolsa de estágio em pesquisa de doutorado no exterior a ser custeada de acordo com o Edital CAPES nº 30/2023-PDSE, direcionado aos alunos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, cujas linhas de pesquisa estejam em conformidade com os objetivos estabelecidos no Plano de Internacionalização da Unioeste e com as normas da CAPES.

1. DO CRONOGRAMA:

| Etapa | Datas |
|--|------------------------|
| Período de inscrição para seleção interna | 14 a 21/11/2023 |
| Resultado do processo de seleção interna realizado pela Comissão de Bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR | Até 24/11/2023 |
| Inscrições na CAPES pelos candidatos selecionados | 07 a 18/12/2023 |
| Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES (Sicapes) pela IES | 19 a 22/12/2023 |
| Publicação da relação de inscrições homologadas pela CAPES | A partir de 27/12/2023 |
| Início das atividades do Bolsista no exterior | Abril a junho de 2024 |

2. DAS COTAS:

O PPZ-Unioeste/UTFPR fará jus, para o ano de 2023, a 1 (uma) bolsa de doutorado sanduíche no exterior de no mínimo 03 (três) e no máximo de 6 (seis) meses.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO:

O CANDIDATO, deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
- b) Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do PPZ-Unioeste/UTFPR;
- d) Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização dos créditos e a defesa da tese;
- e) Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- f) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos no Doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da CAPES (Sicapes);
- g) Ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo IV do Edital CAPES nº 30/2023-PDSE;
- h) Possuir o registro ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*), obtido gratuitamente no site <https://orcid.org/>, válido no ato da inscrição no Sistema da CAPES;
- i) Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o candidato declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- j) Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- k) Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA:

Para se inscrever no processo seletivo, o doutorando deverá enviar os documentos a seguir na mesma ordem abaixo listada, para o e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com, no período de **14 a 21 de novembro de 2023**, os seguintes documentos:

- a) Anexo I deste Edital: Plano de Estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica;
- b) Anexo II deste Edital: Formulário do Currículo Documentado, preenchido, assinado e documentado;
- c) Currículo Lattes (padrão CNPq) atualizado;
- d) Histórico Escolar do Doutorado;
- e) Cópia do RG;
- f) Carta do Orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da Unioeste, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o Coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- g) Carta do Coorientador no Exterior, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês/ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- h) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências indicadas nos Anexos II, III e IV do Edital CAPES nº 30/2023-PDSE.
- i) Currículo resumido do Coorientador no Exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo titulação de Doutor.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção estará sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR, composta pelo Prof. Paulo Levi de Oliveira Carvalho (Unioeste – Presidente), pela Prof.^a Flavia Regina Oliveira de Barros (UTFPR), pela Prof.^a Angélica Signor Mendes (UTFPR) e por Luiggi Rafael Lucas de Paiva (Discente da UTFPR).

5.1 A Comissão de Bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR irá considerar os seguintes aspectos na avaliação das propostas entregues:

- a) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c) A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- d) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

e) Adequação da Instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5.2 O processo de avaliação dos candidatos será constituído do seguinte:

a) Plano de Pesquisa no Exterior (peso de 40%);

b) Anexo II deste Edital: Formulário do Currículo Documentado (peso 60%);

Na avaliação do currículo documentado não será realizada reclassificação de documentos. É de responsabilidade do candidato a organização dos documentos comprobatórios. Serão desconsiderados os documentos fora de ordem, em duplicidade e com indicação incorreta do Qualis do periódico.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA:

O resultado do processo de seleção interna realizado pela Comissão de Bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR será publicado até o dia 24 de novembro de 2023.

Após a publicação do resultado final da seleção interna do PPZ-Unioeste/UTFPR, os candidatos classificados deverão realizar sua inscrição no Sistema da CAPES, inserindo os documentos elencados no item 9.3 do Edital CAPES nº 30/2023-PDSE, no período de 07 a 18 de dezembro de 2023.

O candidato aprovado que não efetuar a inscrição na CAPES conforme cronograma deste Edital perderá o direito à vaga, que será repassada ao próximo candidato classificado.

A inscrição para este processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Edital CAPES nº 30/2023-PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior), da Portaria CAPES nº 289 de 28/12/2018 e suas atualizações, que aprovou o Regulamento para Bolsas no Exterior e da Portaria CAPES nº 01 de 03/01/2020, que estabelece as modalidades de Bolsas no Exterior, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas nos sites do PPZ em www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo> ou pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com.

O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/ UTFPR.

Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2023.

Marechal Cândido Rondon, 13 de novembro de 2023.

Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste/ *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 0418/2023-GRE de 16/02/2023

Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

Prof.ª Dr.ª Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Éverton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral

UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 13/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 14/11/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 14/11/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 14/11/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3841312** e o código CRC (and the CRC code) **608F9E1E**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 39/2023-PPZ-UNIOESTE/UTFPR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR

| | |
|-----------------------|-----------|
| Língua: | Português |
| Normas: | ABNT |
| Nº máximo de páginas: | 15 |

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do(a) Candidato(a):

Orientador(a) no PPZ:

Coorientador(a) no exterior:

Instituição do(a) Coorientador(a) no exterior:

2. LINHA DE PESQUISA:

() Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura

() Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura

3. TÍTULO DO PLANO DE PESQUISA:

A instituição no exterior disponibilizará infraestrutura experimental ou laboratorial que viabilize a execução do trabalho proposto?

() Sim () Não

4. ASSINATURAS:

| | |
|--|--|
| _____ Assinatura do(a) candidato(a) | _____ Assinatura do(a) Orientador(a) no PPZ |
|--|--|

DETALHAMENTO DO PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR:

a) Título.

b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema: Caracterização/apresentação do problema a ser estudado e das possibilidades de solução. Justificar a importância e originalidade do projeto. Citar referências bibliográficas atualizadas utilizando as normas da ABNT para citação das referências no corpo do texto.

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo: Listar e descrever os objetivos e metas a serem atingidos com a execução do Plano de Estudos.

d) Metodologia a ser empregada (material e métodos) e infraestrutura disponível: Descrever detalhadamente o local, material, procedimentos e métodos científicos que serão utilizados no desenvolvimento do projeto. No caso de procedimentos usuais na área do projeto, descrever resumidamente e, se necessário, dividir em subitens. Destacar e descrever a disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto no exterior.

e) Cronograma das atividades no período do estágio: Deve ser organizado por mês, descrevendo as atividades que serão realizadas durante o Doutorado Sanduíche.

f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;

g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;

h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

j) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

k) Justificativa para a escolha da IES de destino e Coorientador no exterior;

l) Referências Bibliográficas: Listar as referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO II DO EDITAL Nº 39/2023- PPZ-UNIOESTE/UTFPR – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO PDSE

| PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES | | |
|---|--------|--------------------------------|
| <i>(Identificar cada cópia de comprovante com números sequenciais e elencá-los na coluna Numeração)</i> | | |
| Atividades de Pesquisa: | | |
| ITEM | PONTOS | NUMERAÇÃO do(s) comprovante(s) |
| Iniciação Científica | 10/ano | |
| Produção Científica na área de zootecnia/recursos pesqueiros: | | |
| Artigo publicado em periódicos A1 | 100 | |
| Artigo publicado em periódicos A2 | 85 | |

| | | |
|---|--------------|--|
| Artigo publicado em periódicos A3 | 70 | |
| Artigo publicado em periódicos A4 | 55 | |
| Artigo publicado em periódicos B1 | 40 | |
| Artigo publicado em periódicos B2 | 30 | |
| Artigo publicado em periódicos B3 | 20 | |
| Artigo publicado em periódicos B4 | 10 | |
| Artigo publicado em periódicos B5 (<i>não pontua</i>) | 0 | |
| Artigo publicado em periódicos C (<i>não pontua</i>) | 0 | |
| Resumo publicado em Anais internacional com ISSN - logomarca do evento no resumo | 5 | |
| Resumo publicado em Anais nacional com logomarca do evento no resumo (<i>Máximo: 40</i>) | 4 | |
| Resumo publicado em Anais regional (<i>Máximo: 20</i>) | 3 | |
| Participação em eventos internacionais e nacionais | 2 | |
| Participação em eventos regionais e locais | 1 | |
| TOTAL: | | |
| Outras Atividades: | | |
| Capítulo de livro e boletim técnico | 10 | |
| Monitoria | 5/ano | |
| Iniciação ao Extensionismo na graduação | 5/ano | |
| Participação em grupo PET | 5/ano | |
| Participação em Empresa Júnior | 5/ano | |
| Palestra proferida | 5 | |
| Atuação profissional na área (ensino na graduação) / pontuação por disciplina/semestre (<i>Máximo: 50 pontos</i>) | 5 | |
| Atuação profissional em empresa pública ou privada na área de Ciências Agrárias (<i>Últimos 5 anos</i>) | 5/ano | |
| Atuação profissional em empresa pública ou privada em outras áreas (<i>Últimos 5 anos</i>) | 3/ano | |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Ciências Agrárias (<i>Máximo: 5</i>) | 4/orientação | |
| Atuação profissional na área (ensino médio – área técnica de agropecuária) / pontuação por disciplina/semestre (<i>Máximo: 30 pontos</i>) | 3 | |
| Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Ciências Agrárias (<i>Máximo: 5</i>) | 3/banca | |
| Curso de idiomas (<i>Máximo: 4 pontos</i>) | 1/semestre | |
| Curso extracurricular (<i>Máximo: 5 pontos</i>) | 0,1/hora | |
| Estágio extracurricular e cursos de extensão (<i>Máximo: 200 h</i>) | 0,04/hora | |
| TOTAL: | | |
| TOTAL GERAL: | | |

OBSERVAÇÕES:

Anexar comprovantes na ordem do formulário do Anexo II para evitar prejuízo na avaliação, indicando o número do anexo no lado superior direito do comprovante. Importante: Não será realizada reclassificação de documentos, é de responsabilidade do candidato a

organização dos documentos comprobatórios. Serão desconsiderados documentos fora de ordem, em duplicidade e com indicação incorreta do Qualis do periódico.

Serão considerados na contagem de pontuação para o currículo, artigos no "prelo" com volume, número e ano de publicação já definidos e conforme declaração de aceite do editor do periódico.

No certificado de apresentação de trabalho (oral ou pôster) em evento deve estar indicado expressamente que o candidato foi o apresentador do trabalho ou estar indicado como primeiro autor.

A comprovação de resumos pode ser feita de duas formas: anexar o trabalho na íntegra contendo a logomarca do evento (data, local e número de páginas) ou por meio de comprovante/certificado de publicação de resumos simples ou expandidos.

Para comprovar a publicação de artigo científico em periódico, deve-se apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores, periódico, volume, número, número de páginas e ano de publicação. O candidato deve destacar/indicar no comprovante a ordem do autor.

Para comprovar a publicação do Capítulo de livros, deve-se apresentar a capa, a ficha catalográfica, a página com o conselho editorial e a primeira página do capítulo com a indicação dos autores

Data: _____ Assinatura do candidato: _____